

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 17 de janeiro, de 2023

EDIÇÃO 1.021/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 019/2023

O Senhor **YLSO ALVARO**
CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor
DERIEL DA SILVA SOUZA, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Motorista, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 09/01/2023 à 07/02/2023.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 018/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PEDRO JOSÉ DOS SANTOS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Cultura, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos divididos em 20(vinte) dias e 10 (dez) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 02/01/2023 à 21/01/2023 – 20 dias

Período II – 23/02/2023 à 04/03/2023 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 017/2023

O Senhor **YLSO ALVARO**
CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor
FABIO HENRIQUE DOS SANTOS, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias - AE, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 16/01/2023 à 14/02/2023.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PORTARIA N.º 016/2023

O Senhor **YLSO ALVARO**
CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor
PAULO VITOR PORTELA, funcionário desta Municipalidade,
ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias
regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 12/01/2023 à 10/02/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná,
em 12 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 015/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município
de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora
NEUZA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA, funcionária desta
Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde
ACS, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia
01/02/2023 à 02/03/2023.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.217/2023

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município
de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **MARCÍLIO CÉZAR VICENTE JÚNIOR**, inscrito no
CPF: 066.925.519-00 e RG: 9.814.614-8 SESP/PR, no cargo
comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**,
símbolo CC-2 no dia 17/01/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do
Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.216/2023

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município
de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **ELOISA CRISTINA CARNEIRO**, inscrito no CPF:
018.450.249-74 e RG: 6.579.094-7 SESP/PR, no cargo
comissionado de **COORDENADOR DO CRAS**, símbolo CC-1 no dia
17/01/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do
Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.215/2023

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município
de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **JOAO VITOR MONTANI BERNINI**, inscrita no CPF:
096.774.869-00 e RG: 10.077.148-9 SESP/SP, no cargo
comissionado de Assessor da Secretaria Municipal de Assistência
Social 04, símbolo CC-04 no dia 17/01/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do
Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal